



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



IND 13860/2018

L I D O

**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_, 2018  
**(Da Deputada Sandra Faraj)**

Em, 27/3/18

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração do Plano Piloto e do DETRAN/DF, a distribuição de cones na ciclo faixa, que são ativas no Eixo Monumental aos Domingos, para sinalização e melhor visualização dos carros que circulam no local, da Região Administrativa do Plano Piloto, RA – I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da **Administração do Plano Piloto e do DETRAN/DF**, a distribuição de cones na ciclo faixa, que são ativas no Eixo Monumental aos Domingos, para sinalização e melhor visualização dos carros que circulam no local, da Região Administrativa do Plano Piloto, RA – I.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões em,

  
**Deputada SANDRA FARAJ**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13860 / 18

Folha Nº 01 m/c

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/03/2018 15:01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 28 de março de 2018.

  
**Luis Antônio Fidyk**  
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13860 / 18  
Folha Nº 02 mc